



PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU

CULTURA

RESERVA DO IGUAÇU



DEPARTAMENTO
DE CULTURA

24º FEMURI- FESTIVAL DA MÚSICA DE RESERVA DO IGUAÇU

REGULAMENTO

I - DOS OBJETIVOS:

O Festival de Música de Reserva do Iguaçu - FEMURI, faz parte das comemorações alusivas ao 28º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA-ADMINISTRATIVA DE RESERVA DO IGUAÇU.

O 24º FEMURI ocorrerá com a participação da população reservense que espera ansiosa esse momento tão importante para a Cultura do Município.

Segundo (BANDEIRA, 2008) “A Música é a forma de expressão humana mais completa. Nela, e através dela, o homem, independente de idade, coloca todas as suas emoções, sensações e percepções em relação a si mesmo e ao mundo”.

II - CRONOGRAMA E ORGANIZAÇÃO:

2.1) O Festival de Música de Reserva do Iguaçu é organizado pela Prefeitura Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA através do Departamento de Cultura.

2.2) Será realizado a partir das 20h no Parque dos Tropeiros, nos dias:

- 05/09/2023 (INFANTIL E INFANTO-JUVENIL);

- 06/09/2023 (GOSPEL/POPULAR, SERTANEJO, NATIVISTA).

2.3) Os ensaios serão: 05/09/2023 - das 9h às 12h e 1h30min às 15h;

06/09/2023 - das 9h às 12h e 1h30min às 15h;

2.4) As apresentações serão por ordem alfabética;

III - DAS INSCRIÇÕES:

3.1) As Inscrições das músicas deverão ser efetuadas no período entre, 05 a 15 do mês de agosto de 2024, no Departamento de Cultura na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

3.2) Cada participante poderá inscrever-se uma vez;

3.3) Será exigido para a inscrição da música:

3.3.1) Documentos: RG, CPF, conta bancária, comprovante de residência e título de eleitor (mais de 6 meses no município), para a categoria Infantil poderá ser a documentação dos pais acrescida de certidão de nascimento do candidato;



PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU

CULTURA

RESERVA DO IGUAÇU



DEPARTAMENTO
DE CULTURA

3.3.2) No caso do comprovante de residência estar no nome de outro, apresentar declaração comprovativa;

3.3.3) Para responsável com guarda de menores, comprovar a tutela do menor/reponsabilidade legal;

3.3.4) Cinco (06) cópias de cada música digitadas em papel A4, contendo título, nome(s) do(s) autor(s), intérprete(s) e a letra na íntegra. A letra da música será usada em várias situações - caso haja erros a comissão não se responsabilizará, o link da música.

3.4) O conteúdo do material deverá ser conferido no ato da inscrição, colocado em **“envelope que será de inteira responsabilidade do participante”**. Material incompleto será automaticamente desclassificado.

3.5) Termo de autorização: “O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos, em termo de autorização na gravação, publicação dos direitos de uso de imagem do evento aos organizadores do festival”;

3.6) O evento conta somente com a etapa municipal e apresenta as categorias: INFANTIL, INFANTO-JUVENIL, GOSPEL/ POPULAR, SERTANEJO, NATIVISTA.

3.7) Não será permitido a apresentação da mesma música, prevalecendo a primeira inscrição. O candidato que se inscrever com uma música já inscrita será comunicado, para trocar ou alterar a música.

3.8) Serão classificados 8 candidatos por categoria para a classificatória no Festival Canta Cantu do dia 07/09/2024.

3.9) Para o Festival Canta Cantu deverá inscrever com música diferente e da mesma categoria do FEMURI, salvo a Categoria Infantil que se apresentará no dia 07/09 com a mesma música classificada.

3.10. A música inscrita pelos candidatos não poderá passar de **05 (cinco)** min de tempo em sua execução sendo critério de desclassificação em todas as categorias.

3.11. Não serão aceitas músicas em língua estrangeira.

3.12. Não será permitida composição, uma vez que o festival é de interpretação. Também não será permitida música que não tenha sido gravada oficialmente, com selo (gravadora) reconhecido oficialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU

CULTURA

RESERVA DO IGUAÇU



DEPARTAMENTO
DE CULTURA

3.13. Em todas as etapas, o acompanhamento musical estará a cargo somente da banda contratada, porém, o candidato terá o direito de se fazer acompanhar por qualquer instrumento que lhe convier.

IV - DOS IMPEDIMENTOS:

4.1) O Festival de Música de Reserva do Iguaçu contará somente com a participação dos seus munícipes, ficando impedidos que pessoas de outros municípios participem.

4.2) Não apresentar documentos solicitados.

4.3) Não se inscrever para o Festival Canta Cantu.

4.4) Não inscrever música diferente para o Canta Cantu.

4.5) A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

V - DO JÚRI:

5.1) O Corpo de Jurados será composto por 05 (cinco) jurados com conhecimento técnico musical.

VI - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

6.1) Cada jurado preencherá a ficha de avaliação de acordo com o julgamento dos seguintes itens a avaliar: Afinação, Apresentação, Dicção e Ritmo. Cada item avaliado terá uma nota de 0,0 (zero) a 100 (cem) de cada jurado com sua média aritmética como total.

6.2) Situações não prevista nesse edital, ficará por conta dos organizadores do festival .

VII - DAS ETAPAS:

7.1) O Festival de Música de Reserva do Iguaçu realizar-se-á nas seguintes etapas:

1ª Etapa - Publicação de edital e período de inscrições;

2ª Etapa - Seleção, divulgação, veiculação dos finalistas, de cada categoria musical, conforme organização do Festival;

3ª Etapa - Final - Divulgação e premiação dos vencedores.

VIII - DAS PREMIAÇÕES:

8.1) DA PREMIAÇÃO POR CATEGORIA:

- CATEGORIA INFANTIL: (04 a 8anos e 11meses)



PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU

CULTURA

RESERVA DO IGUAÇU



DEPARTAMENTO
DE CULTURA

1º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + Troféu.

2º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais) + Troféu.

3º Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais) + Troféu.

● CATEGORIA INFANTO - JUVENIL(9 à 15 anos e 11mese):

1º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + Troféu.

2º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais) + Troféu.

3º Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais) + Troféu.

● CATEGORIA GOSPEL/POPULAR:

1º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + Troféu.

2º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais) + Troféu.

3º Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais) + Troféu.

● CATEGORIA SERTANEJO:

1º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + Troféu.

2º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais) + Troféu.

3º Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais) + Troféu.

● CATEGORIA NATIVISTA:

1º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + Troféu.

2º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais) + Troféu.

3º Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais) + Troféu.

Reserva do Iguaçu, 02 de agosto de 2024.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU

CULTURA

RESERVA DO IGUAÇU



DEPARTAMENTO
DE CULTURA

24° FEMURI

Formulário de Inscrição

Este formulário deverá ser preenchido e entregue até o dia 15 de agosto de 2024, no Departamento de Cultura, das 14h às 18h, juntamente com os xerox do RG, CPF, comprovante de residência, título(6 meses ou mais), cartão do banco, 5 cópias da letra da música e 1 envelope grande A4.

NOME: _____

NOME ARTÍSTICO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/_____ **TELEFONE:** () _____

RG: _____ **CPF:** _____

() **CERTIDÃO DE NASCIMENTO (Criança)** Caso não possua outros documentos.

() **COMPROVANTE DE TUTELA (se for o caso)**

ENDEREÇO: _____ **Nº** _____

BAIRRO: _____

BANCO: _____ **AGÊNCIA:** _____ **CONTA:** _____

CATEGORIA: () INFANTIL (4 a 8 anos – conforme regulamento do Canta Cantu)

() INFANTO JUVENIL(9 a 16anos – Conforme regulamento do Canta Cantu)

() GOSPEL/ POPULAR () SERTANEJO () NATIVISTA

FORMA DE APRESENTAÇÃO: SOLO () DUPLA() GRUPO/ Nº DE INTEGRANTES: ()

MÚSICA: _____

AUTOR(S)/ VERSÃO _____

LINK: _____

OBSERVAÇÕES: _____

ASSINATURA DO PARTICIPANTE

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL